



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DIVERSAS - CPDC

OFÍCIO Nº 0074/2024-CPCD

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, TERRESTRE INTERMUNICIPAIS, ESTADUAIS, FLUVIAL E SERVIÇOS DE HOTELARIA.

Senhor Presidente,

Solicitamos a averiguação dos preços de mercado dos itens constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, em obediência ao que preceitua o Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no Art. 23, § 1º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO: 2005/ 3.3.90.33.00

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.


GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA
PORTARIA Nº1.329/2024


BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO
PORTARIA Nº1.329/2024



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 0001/2021.

1 - OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, destinados a atender a Gabinete do Prefeito.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A futura e eventual Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, por meio de licitação pode ser justificada por várias razões, incluindo:

- Eficiência Operacional e Agilidade no Atendimento;
- Participação em eventos governamentais com representação do município em [evento/conferência/reunião] organizada por órgãos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

federais/estaduais/internacionais, onde serão discutidas políticas públicas, captação de recursos e projetos importantes para o desenvolvimento local.

- Viagem para treinamento ou capacitação: As passagens e hospedagens são necessárias para que os servidores participem de curso/capacitação, que contribua diretamente para o desenvolvimento de habilidades técnicas importantes e para o aprimoramento das competências ocorre pelo nosso setor;
- A centralização das atividades de cotação, reserva e emissão de passagens e hospedagens em uma única operadora ou agência de viagens permite maior agilidade nos processos. Isso se traduz em uma resposta mais rápida às demandas de deslocamento de servidores, principalmente em casos de urgência, simplificando burocracias e tempo de espera.

Dessa forma, a aquisição desses itens é fundamental para a manutenção das atividades cotidianas do Gabinete do Prefeito, contribuindo para o funcionamento pleno e contínuo das suas operações.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	V. ESTIMADO
1	Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.	1 VB	R\$500.000,00

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo Gabinete do Prefeito, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

No Gabinete do Prefeito, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, ou por correio eletrônico do passageiro, quando se tratar de bilhete ou documento eletrônico.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

O grau de prioridade na contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria pelo Gabinete do Prefeito pode ser **considerado alto**. Isso ocorre porque como órgão responsável pelo funcionamento administrativo e suporte a diversas atividades operacionais, necessita garantir o deslocamento para o cumprimento de reuniões com órgãos estaduais, federais e internacionais para captação de recursos e projetos importantes para o desenvolvimento local, treinamento e capacitação de servidores.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 0001/2021.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024.


GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA
PORTARIA Nº1.329/2024


BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO
PORTARIA Nº1.329/2024





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DIVERSAS - CPDC

OFÍCIO Nº 0075/2024-CPCD

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, TERRESTRE INTERMUNICIPAIS, ESTADUAIS, FLUVIAL E SERVIÇOS DE HOTELARIA.

Senhor Presidente,

Solicitamos a averiguação dos preços de mercado dos itens constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, em obediência ao que preceitua o Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no Art. 23, § 1º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO: 2001/ 3.3.90.33.00

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.


GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA
PORTARIA Nº1.329/2024


BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO
PORTARIA Nº1.329/2024



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 0001/2021.

1 - OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, destinados a atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A futura e eventual Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, por meio de licitação pode ser justificada por várias razões, incluindo:

- Eficiência Operacional e Agilidade no Atendimento;
- Participação em eventos governamentais com representação do município em [evento/conferência/reunião] organizada por órgãos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

federais/estaduais/internacionais, onde serão discutidas políticas públicas, captação de recursos e projetos importantes para o desenvolvimento local.

- Viagem para treinamento ou capacitação: As passagens e hospedagens são necessárias para que os servidores participem de curso/capacitação, que contribua diretamente para o desenvolvimento de habilidades técnicas importantes e para o aprimoramento das competências ocorre pelo nosso setor;
- A centralização das atividades de cotação, reserva e emissão de passagens e hospedagens em uma única operadora ou agência de viagens permite maior agilidade nos processos. Isso se traduz em uma resposta mais rápida às demandas de deslocamento de servidores, principalmente em casos de urgência, simplificando burocracias e tempo de espera.

Dessa forma, a aquisição desses itens é fundamental para a manutenção das atividades cotidianas da Secretaria de Administração, contribuindo para o funcionamento pleno e contínuo das suas operações.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	V. ESTIMADO
1	Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.	1 VB	R\$500.000,00

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, ou por correio eletrônico do passageiro, quando se tratar de bilhete ou documento eletrônico.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

O grau de prioridade na contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) pode ser **considerado alto**. Isso ocorre porque como órgão responsável pelo funcionamento administrativo e suporte a diversas atividades operacionais, necessita garantir o deslocamento para o cumprimento de reuniões com órgãos estaduais, federais e internacionais para captação de recursos e projetos importantes para o desenvolvimento local, treinamento e capacitação de servidores.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 0001/2021.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024.


GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA
PORTARIA Nº1.329/2024


BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO
PORTARIA Nº1.329/2024



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

Ofício nº 257/2024

Vitória do Xingu - PA, 23 de dezembro de 2024.

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando: **Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para:- Para pesquisa de preços;- Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres;- Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres;- Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres;- Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres;- Reserva de hotéis;- Locação de veículos (RENT A CAR);- Agenciamento de cargas;-Serviços correlatos., destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças – SEPOF.**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças (SEPOF) precisa de passagens aéreas regulares para cumprir várias atividades essenciais. Isso inclui participar de reuniões importantes com órgãos estaduais e federais, negociar e garantir recursos financeiros para o município, além de acompanhar de perto a execução de projetos e convênios. A SEPOF também precisa estar presente em eventos de capacitação e fóruns que discutem políticas públicas, garantindo que o município esteja atualizado e alinhado com as novas regras e oportunidades. O fornecimento de passagens aéreas permite que a Secretaria responda rapidamente a demandas urgentes, mantendo a gestão financeira eficiente e evitando perdas de recursos e oportunidades.

Informamos que estamos encaminhando em anexo o **Documento de Formalização de Demanda e a Solicitação de Despesa** contendo objeto, objetivo, quantitativos e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

Decreto Nº 1.684/2024.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças - Decreto Nº L.684/2024,

1 – OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para:- Para pesquisa de preços;- Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres;- Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres;- Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres;- Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres;- Reserva de hotéis;- Locação de veículos (rent a car);- Agenciamento de cargas;- Serviços correlatos., destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças – SEPOF, do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de um fornecimento regular de passagens aéreas para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças (SEPOF) pode ser justificada pelos seguintes pontos:

Cumprimento de compromissos oficiais: A SEPOF, como órgão responsável pela gestão financeira e orçamentária do município, participa de reuniões, eventos e treinamentos a nível estadual e nacional. O fornecimento de passagens aéreas garante a presença dos gestores e técnicos da Secretaria em





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

compromissos que são essenciais para a captação de recursos, articulação de projetos e parcerias, bem como a atualização de práticas fiscais e orçamentárias.

Participação em eventos estratégicos: A SEPOF pode ser convocada a participar de seminários, conferências, cursos e workshops que acontecem em outras localidades. A presença nesses eventos é fundamental para a modernização da gestão pública municipal, além de possibilitar a troca de experiências e o aprendizado de novas metodologias.

Representação institucional: A SEPOF é frequentemente chamada para representar o município em discussões sobre finanças públicas, transferências intergovernamentais, pactuações de políticas econômicas, entre outros. O fornecimento contínuo de passagens aéreas facilita essa representação, assegurando que o município tenha voz ativa nas discussões de políticas públicas em nível federal e estadual.

Fiscalização e auditorias externas: Em alguns casos, a equipe da SEPOF pode precisar viajar para acompanhar processos de auditoria, fiscalizações de obras ou monitoramento de execução orçamentária em outros locais, onde estejam alocados recursos municipais ou que exijam maior controle financeiro.

Gestão de convênios e parcerias: A SEPOF também é responsável pela negociação e gestão de convênios com outras esferas de governo e organismos internacionais. Essas negociações frequentemente exigem deslocamentos aéreos para acompanhamento de processos, assinatura de convênios e reuniões de monitoramento.

Em resumo, o fornecimento regular de passagens aéreas é essencial para garantir a eficiência e a continuidade das atividades institucionais da SEPOF, que envolve a necessidade de deslocamentos frequentes em prol de interesses estratégicos e financeiros do município.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para: - Para pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reserva de hotéis; - Locação de veículos (rent a car); - Agenciamento de cargas; - Serviços correlatos.	VALOR	R\$ 250.000,00





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças – SEPOF, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para o alto grau de prioridade no fornecimento de passagens aéreas para atender à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças (SEPOF) pode ser explicada pela relevância das suas funções e o impacto direto no funcionamento do município, conforme os seguintes pontos:

1. **Gestão de recursos financeiros essenciais:** A SEPOF é responsável pelo planejamento e controle das finanças municipais, o que inclui a captação de recursos e a gestão do orçamento. Muitas dessas atividades exigem a participação em reuniões e negociações fora do município, com entidades estaduais e federais. O fornecimento de passagens aéreas com alta prioridade assegura que os representantes da



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

orçamento e desenvolvimento local. Sem esse suporte, o município corre o risco de sofrer prejuízos financeiros, legais e administrativos.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças - Decreto N° 1.684/2024.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024.

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto N° 1.684/2024.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DIVERSAS - CPDC

OFÍCIO Nº 0041/2024-CPCD

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

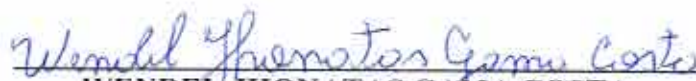
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, TERRESTRE INTERMUNICIPAIS, ESTADUAIS, FLUVIAL E SERVIÇOS DE HOTELARIA.

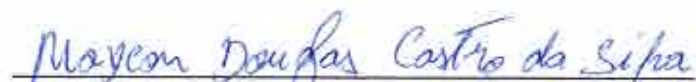
Senhor Presidente,

Solicitamos a averiguação dos preços de mercado dos itens constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, em obediência ao que preceitua o Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no Art. 23, § 1º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO: 27 881 0471 2.029/ 3.3.90.33.00

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.


WENDEL JHONATAS GAMA COSTA
COORDENADOR
PORTARIA Nº0975/2024


MAYCON DOUGLAS CASTRO DA SILVA
MEMBRO
PORTARIA Nº0975/2024



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA-SEMEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Esporte e Cultura
Decreto N° 1.935/2024.

1 - OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, destinados a atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA (SEMEC).

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A futura e eventual Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, por meio de licitação pode ser justificada por várias razões, incluindo:

- Eficiência Operacional e Agilidade no Atendimento;
- Participação em eventos governamentais com representação do município em [evento/conferência/reunião] organizada por órgãos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA-SEMEC

federais/estaduais/internacionais, onde serão discutidas políticas públicas, captação de recursos e projetos importantes para o desenvolvimento local.

- Viagem para treinamento ou capacitação: As passagens e hospedagens são necessárias para que os servidores participem de curso/capacitação, que contribua diretamente para o desenvolvimento de habilidades técnicas importantes e para o aprimoramento das competências ocorre pelo nosso setor;
- A centralização das atividades de cotação, reserva e emissão de passagens e hospedagens em uma única operadora ou agência de viagens permite maior agilidade nos processos. Isso se traduz em uma resposta mais rápida às demandas de deslocamento de servidores, principalmente em casos de urgência, simplificando burocracias e tempo de espera.

Dessa forma, a aquisição desses itens é fundamental para a manutenção das atividades cotidianas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, contribuindo para o funcionamento pleno e contínuo das suas operações.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	V. ESTIMADO
1	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens: - Para pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reserva de hotéis; - Locação de veículos (rent a car); - Agenciamento de cargas; - Serviços correlatos.	1 VB	R\$30.000,00

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA-SEMEC

planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura- SEMEC, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Na Secretaria Municipal Esporte e cultura, localizado na R. Antônio Meireles nº. 349, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, ou por correio eletrônico do passageiro, quando se tratar de bilhete ou documento eletrônico.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

O grau de prioridade na contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (SEMEC) pode ser **considerado alto**. Isso ocorre porque como órgão responsável pelo funcionamento administrativo e suporte a diversas atividades operacionais, necessita garantir o deslocamento para o cumprimento de reuniões com órgãos estaduais, federais e internacionais para captação de recursos e projetos importantes para o desenvolvimento local, treinamento e capacitação de servidores.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA-SEMEC

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Esporte e Cultura
Decreto N° 1.935/2024.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024.


WENDEL JHONATAS GAMA COSTA
COORDENADOR
PORTARIA N°0975/2024


MAYCON DOUGLAS CASTRO DA SILVA
MEMBRO
PORTARIA N°0975/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E
ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF:
34.887.935/0001-53

Ofício nº 489/2024- SEMAPA

Vitoria do Xingu/PA, 23 de Dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Departamento de Suprimentos e Serviços

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CEP: 68.383-000 |

Vitória do Xingu/PA.

Assunto:

Prezado Senhor, vimos pelo presente, encaminhar ao Departamento de Suprimentos e Serviços, Documento de Formalização de Demanda para prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, incluindo: pesquisa de preços, reserva e emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres, remarcação e cancelamento de passagens, reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car), agenciamento de cargas e serviços correlatos.

aquisição de passagens aéreas para a **Secretaria de Agricultura, pesca e abastecimento – SEMAPA de Vitória do Xingu – PA.** com objetivo de atender as necessidades dos servidores públicos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, em face da necessidade na Contratação de Empresa Especializada na aquisição de passagens aéreas para a **Secretaria de Agricultura, pesca e abastecimento – SEMAPA de Vitória do Xingu – PA,** objetivando atender demandas dos servidores para melhorar o desenvolvimento das atividades, por um período em até 12 (doze) meses, justifica a abertura do procedimento licitatório, para manter os trabalhos operacionais rotineiros dos setores.

A aquisição de passagens aéreas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, é justificada pela necessidade de participação em eventos, capacitações e reuniões que promovem o desenvolvimento agrícola e a troca de experiências com outras regiões. Esses deslocamentos são essenciais para a atualização das práticas agrícolas, o fortalecimento de parcerias e a implementação de políticas públicas eficazes, beneficiando diretamente a comunidade local.

Além disso, o transporte aéreo permite agilidade e eficiência nas viagens, otimizando o tempo dos servidores públicos.

Atenciosamente,

DJEINI
NASCIMENTO
DA
ROCHA:8232922
2220

Assinado de forma
digital por DJEINI
NASCIMENTO DA
ROCHA:82329222220
Data: 2024.12.23
10:36:34 -03'00'

DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA
Departamento de Compras e Serviços
Coordenadora

TRAVESSA CASTELO BRANCO S/Nº - CENTRO – CEP: 68.383-000 VITÓRIA
DO XINGU – PA
E-MAIL:SECRETARIADEAGRICULTURAVTX@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA – Coordenadora

1-OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, englobando atividades como pesquisa de preços, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres, além de reserva de hotéis, locação de veículos, agenciamento de cargas e outros serviços correlatos.

2-FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3- JUSTIFICATIVA:

A aquisição de passagens aéreas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, é justificada pela necessidade de participação em eventos, capacitações e reuniões que promovem o desenvolvimento agrícola e a troca de experiências com outras regiões. Esses deslocamentos são essenciais para a atualização das práticas agrícolas, o fortalecimento de parcerias e a implementação de políticas públicas eficazes, beneficiando diretamente a comunidade local.

Além disso, o transporte aéreo permite agilidade e eficiência nas viagens, otimizando o tempo dos servidores públicos.

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

Email: secretariadeagriculturavtx@gmail.com



VITÓRIA DO
XINGU



SEMAPA
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para: - Para pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reserva de hotéis; - Locação de veículos (rent a	RS 40.000,00

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa preliminar e valor médio, pesquisado através de cotações, pesquisa em sites eletrônicos, termo de homologação, notas fiscais, ata de registro de preço, realizado pelo Departamento de Suprimentos e Serviços, estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

Email: secretariadeagriculturavtx@gmail.com



SEMAPA
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

É considerado como prioridade de alto grau para a aquisição de passagens aéreas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, justifica-se pela sua importância estratégica e impacto direto no funcionamento eficiente das atividades agrícolas e no suporte aos agricultores locais.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA – Coordenadora do Departamento de Compras e Serviços.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 23 dezembro de 2024.

DJEINI
NASCIMENTO DA
ROCHA:82329222
220

DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA
Departamento de Compras e Serviços
Coordenadora

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000,

Email: secretariadecagriculturavtx@gmail.com



SEMAPA
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

Ofício nº 821/2024

Vitória do Xingu - PA, 23 de Dezembro de 2024.

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar autorização para a realização de Procedimento Administrativo com o objetivo de contratar a prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e estaduais e fluviais (ida e volta), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEINFRA) do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará.

A SEINFRA necessita de passagens aéreas, terrestres e fluviais regulares para garantir a realização de atividades fundamentais relacionadas à gestão de obras e infraestrutura no município. A Secretaria realiza deslocamentos frequentes para a fiscalização de obras em andamento, vistorias técnicas, participação em eventos e seminários, além de reuniões com entidades estaduais, federais e privadas, com o intuito de otimizar recursos e assegurar a execução de projetos e convênios importantes para o desenvolvimento da infraestrutura local.

A contratação do serviço especializado permitirá que a SEINFRA continue cumprindo seus compromissos de forma ágil e eficiente, garantindo a presença dos gestores e técnicos nos compromissos estratégicos, sem comprometer o andamento das obras e ações essenciais para o município.

Informamos que estamos encaminhando em anexo o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** e a **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**, contendo o objeto, objetivos, quantitativos e demais informações pertinentes ao pleito em questão.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAN ALVES

RIBEIRO:02189574242

Assinado de forma digital

por **WILLIAN ALVES**

RIBEIRO:02189574242

WILLIAN ALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura

Decreto Municipal Nº 1.936/2024-PMVX





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

WILLIAN ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura Decreto Municipal Nº 1.936/2024-PMVX

1 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para: pesquisa de preços; reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car); agenciamento de cargas; serviços correlatos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEINFRA) do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de uma agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e estaduais e fluviais (ida e volta), se faz necessária para atender à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEINFRA) do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, com base nos seguintes pontos:

1. Cumprimento de compromissos institucionais e técnicos: A SEINFRA, como órgão responsável pela gestão das obras de infraestrutura, transportes e viabilidade do município, frequentemente participa de





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

reuniões, vistorias, eventos técnicos e treinamentos a nível estadual e nacional. O fornecimento contínuo de passagens é fundamental para garantir que os gestores e técnicos da Secretaria possam cumprir suas responsabilidades e compromissos, tais como a análise de novos projetos, participação em discussões sobre melhorias de infraestrutura, além da capacitação constante.

2. Participação em eventos estratégicos e técnicos: A SEINFRA precisa, por vezes, deslocar sua equipe para seminários, conferências, cursos e workshops que acontecem em diversas localidades, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos sobre novas metodologias e inovações em engenharia, urbanismo e infraestrutura. A contratação do serviço especializado de passagens permite à Secretaria a participação desses eventos, fundamentais para a melhoria da gestão pública no município.

3. Representação institucional em negociações e pactuações: A SEINFRA é chamada a representar o município em discussões sobre políticas públicas voltadas para o setor de infraestrutura, transportes, pavimentação, saneamento e outros aspectos relacionados ao desenvolvimento urbano. O fornecimento regular de passagens garante que a Secretaria esteja presente e tenha voz ativa em negociações com o governo estadual, federal e entidades privadas, além de garantir a execução de projetos e convênios importantes para a população de Vitória do Xingu.

4. Fiscalização e acompanhamento de obras e projetos em andamento: A SEINFRA pode precisar realizar deslocamentos para acompanhar obras em andamento, vistorias técnicas ou fiscalizações de processos licitatórios e execução orçamentária de recursos municipais. Esses deslocamentos, muitas vezes realizados em regiões distantes, demandam um serviço especializado para garantir a logística eficiente e o controle dos processos relacionados às obras e infraestrutura do município.

5. Gestão de convênios e parcerias: A SEINFRA é responsável pela gestão de convênios e parcerias com outras esferas de governo, organismos internacionais e entidades do setor privado, que frequentemente exigem a presença de seus representantes em reuniões presenciais e visitas técnicas. O serviço especializado para o fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais é essencial para viabilizar a execução desses compromissos e assegurar o bom andamento dos processos de parceria.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para a prestação contínua de serviços relacionados ao fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais é imprescindível para garantir o cumprimento das funções institucionais da SEINFRA, bem como a execução eficiente das atividades que envolvem deslocamentos técnicos e administrativos, essenciais para o desenvolvimento da infraestrutura do Município de Vitória do Xingu.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de	VALOR	R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e estaduais e fluvial ida e volta, destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças – SEPOF, do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo departamento de suprimentos e serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa especializada para a prestação contínua de serviços de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

(SEINFRA) do Município de Vitória do Xingu possui alto grau de prioridade, considerando a essencialidade das atividades da Secretaria para o desenvolvimento e manutenção da infraestrutura do município.

O fornecimento regular e eficiente desses serviços de transporte é crucial para a realização de compromissos técnicos, administrativos e operacionais que envolvem a execução de obras públicas, vistorias, fiscalização, participação em eventos estratégicos e a gestão de convênios e parcerias. Tais atividades têm impacto direto no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida da população de Vitória do Xingu.

Portanto, a agilidade na contratação e na continuidade da prestação desses serviços é vital para que a SEINFRA possa cumprir suas funções dentro dos prazos estabelecidos e assegurar a boa execução dos projetos e políticas públicas relacionadas à infraestrutura do município.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

WILLIAN ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura Decreto Municipal Nº 1.936/2024-PMVX

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024.

WILLIAN ALVES
RIBEIRO:02189574
242

Assinado de forma
digital por WILLIAN
ALVES
RIBEIRO:02189574242

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura
Decreto Municipal Nº 1.936/2024-PMVX





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício nº. 0239/2024 – SEC. MUN. DE TURISMO/SETUL

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. S/N | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda.

Excelentíssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Turismo vem através deste encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, o presente documento de formalização de demanda para a abertura de processo licitatório visando à aquisição de passagens aéreas, de acordo com a necessidade identificada para atender às atividades e demandas institucionais.

Certos do atendimento, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024.

Hellen Luana Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021
HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021

- **Anexo:** Documento de Formalização de Demanda

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
PA 68.383-000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, TERRESTRE INTERMUNICIPAIS, ESTADUAIS, FLUVIAL E SERVIÇOS DE HOTELARIA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu-PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O presente procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

3.2. O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE VITÓRIA DO XINGU-PA., considera necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens constantes no objeto deste Documento de Formalização de Demanda (DFD), conforme justificativa a seguir:

3.3. A solicitação de abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação,

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N,

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setultvx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
CNPJ: 34.887.935/0001-53



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria busca atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, considerando a importância de deslocamentos para eventos, reuniões e representações que fortalecem as ações voltadas ao desenvolvimento turístico da cidade. A contratação de uma empresa especializada permitirá maior eficiência na organização dessas viagens, assegurando agilidade e economia no uso dos recursos públicos. Além disso, garante transparência no processo e facilita a logística de trabalho, permitindo que a Secretaria foque no planejamento e execução de suas iniciativas em benefício da população e do setor turístico local.

- 3.4. Face ao exposto, encaminhamos o presente a fim de que se proceda no devido processo administrativo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria que busca atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Vitória do Xingu-PA, mediante certame público para o registro de preços, observando os ditames das Leis Federais nº. 14.133/21 e 10.520/2002.
- 3.5. Diante do exposto, é notória a necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos descritos abaixo no item 4 deste DFD.
- 3.6. É importante enfatizar que a Secretaria Municipal de Turismo é um órgão da administração Direta, que tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à cerne a população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	V. ESTIMADO
1	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens: - Para pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reserva de hotéis;	VB	RS 40.000,00

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulmarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
PA - 68.383-000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

	- Locação de veículos (rent a car); - Agenciamento de cargas; - Serviços correlatos.		
5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:			
5.1. Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anua (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.			
6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:			
6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.			
7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:			
7.1. Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitação e Contratos), que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.			
8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:			
8.1. Sede do Município de Vitória do Xingu-PA.			
9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:			
9.1. ALTO.			
10. ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:			
10.1. SETOR: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
10.2. NOME DO RESPONSÁVEL: HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA			
11. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:			
11.1. O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.			
Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.			
Município de Vitória do Xingu-PA, 23 de dezembro de 2024.			

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setultx@gmail.com

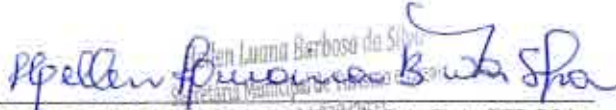
Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
Município do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53


HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

Ofício Nº0509/2024 GAB/SEMUTS

Vitória do Xingu/Pá, 23 de dezembro de 2024.

Ao Prezado Senhor

Jose de Arimateia A. Batista

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Encaminhamento de demanda.

Com os nossos cumprimentos, e em atendimento das necessidades Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social de Vitoria do Xingu/Pa, vimos através deste, encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, a demanda Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para pesquisa de preços; reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car); agenciamento de cargas; serviços correlatos., para realização de processo administrativo, em conformidade com a legislação vigente - Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

AGDA CRISTINA MARIA ALVES:63967294234
Assinado de forma digital por AGDA CRISTINA MARIA ALVES:63967294234
Dados: 2024.12.23 12:40:10 -03'00'

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social
Decreto nº. 0001/2023 – PMVX





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

AGDA CRISTINA MARIA LAVES

1 - OBJETO:

Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para:

- Para pesquisa de preços;
- Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres;
- Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres;
- Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres;
- Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres;
- Reserva de hotéis;
- Locação de veículos (rent a car);
- Agenciamento de cargas;
- Serviços correlatos.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal do trabalho e Seguridade Social, Justifica a abertura de processo licitatório, visando contratação de Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para pesquisa de preços; reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car); agenciamento de cargas; serviços correlatos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos a atividades exercidas por agências de viagens.

Considerando que tal contratação está pautada no atendimento em viabilizar viagens a equipe gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, convidados, membros dos conselhos municipais e demais servidores, para outras unidades da federação ou fora do mesmo, para participar ou apresentar em reuniões, eventos, congressos, fóruns, seminários,





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

e cursos relacionados ao desempenho desta Secretaria ou representação desta municipalidade.

Considerando que o quantitativo pré-estabelecidos, foram demandados baseados no consumo médio desta secretaria no exercício de 2023, para utilização prevista para um período de 12(doze) meses, e diante da necessidade de atender demandas existentes e garantir acesso a políticas públicas em cumprimento da Lei, enfatizamos que viabilizar os supracitados serviços é de suma importância no desempenho das atividades desta secretaria. Diante do exposto, solicitamos realização de processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e escolha de melhor proposta para a administração pública.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para: - Para pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reserva de hotéis; - Locação de veículos (rent a car); - Agenciamento de cargas; - Serviços correlatos.	R\$: 70.000,00

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Comissão de Contratação, que realizará as cotações e estudos





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Esta aquisição enquadra-se como grau de prioridade em nível **médio**, vez que, requer atender a equipe gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, convidados, membros dos conselhos municipais e demais servidores.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Agda Cristina Maria Alves – Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Vitória do Xingu/PA.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024.

AGDA CRISTINA MARIA
ALVES:63967294234

Assinado de forma digital por AGDA
CRISTINA MARIA ALVES:63967294234
Dados: 2024.12.23 11:43:36 -03'00'

Agda Cristina Maria Alves
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. Nº 001/2023 - PMVX





Ofício Nº 2.128/2024 – GAB/SMS

Vitória do Xingu –PA, 23 de dezembro de 2024.

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da CLP

PMVX – Vitória do Xingu – PA

ASSUNTO: Encaminhamento do Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente à prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de agência de viagens.

Senhor Presidente,

Encaminho, por meio deste ofício, o Documento de Formalização de Demanda, o qual estabelece a necessidade da Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu em contratar empresa especializada em prestação de serviço de natureza continuada por intermédio de agência de viagens. A justificativa para tal contratação, juntamente com o quantitativo necessário e o Documento de Formalização de Demanda se encontram em anexo.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 23 de dezembro de 2024.


SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 002/2023 PMVX/SMS



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU/PA (SMS).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RODRIGO DA SILVA MARIA

1 - OBJETO: Contratação de empresa referente a prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais e fluvial, com serviços de hotelaria visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória do Xingu-PA.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de agência de viagens.

A Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu, em razão da complexidade e da abrangência das atividades relacionadas ao atendimento à saúde pública, demanda frequentemente o deslocamento de servidores, profissionais de saúde e pacientes para outras localidades, tanto para tratamento especializado quanto para capacitação e reuniões de trabalho. Dentre essas necessidades, destacam-se o transporte de pessoas via aérea, terrestre, fluvial, e o fornecimento de hospedagem para as diversas ações e programas da Secretaria.

Em virtude disso, a contratação de uma empresa especializada, por intermédio de uma agência de viagens, se faz imprescindível para garantir a efetividade e a agilidade na organização e execução desses deslocamentos. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, transporte terrestre intermunicipal e estadual, transporte fluvial, bem como pela reserva de serviços de hotelaria, com o objetivo de atender as diversas demandas logísticas da Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu.

A realização do processo licitatório é necessária para garantir a transparência, a isonomia e a competitividade na contratação dos serviços, atendendo à legislação vigente e ao princípio da eficiência na gestão pública. A contratação através de licitação também assegura a melhor escolha entre as empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

especializadas do ramo, permitindo que a Secretaria obtenha as melhores condições de preço, qualidade e atendimento.

Além disso, considerando a diversidade de serviços envolvidos, que incluem transporte aéreo, terrestre e fluvial, bem como a necessidade de proporcionar acomodação adequada aos servidores e pacientes, a contratação de uma agência especializada é a solução mais adequada, visto que possibilitará uma gestão integrada e eficiente dos deslocamentos e hospedagens.

Portanto, a realização do processo licitatório se justifica como medida necessária para assegurar a eficiência na execução das ações da Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu, garantindo a adequada prestação de serviços, segurança e conforto aos envolvidos, bem como o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade/V. Estimado
1	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens: - Para pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reserva de hotéis; - Locação de veículos (rent a car); - Agenciamento de cargas; - Serviços correlatos.	VB	RS 160.000,00

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo setor de Comissão de Licitações Públicas (CLP) que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

ALTO

10 - ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente:

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024.


SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. N.º 002/2023 - PMVX



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.715/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 23/12/2024

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
PMVX/SEMAD/ DEPARTAMENTOS DE SUPRIMENTO E SERVIÇOS
Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro
CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu-PA

Assunto: Encaminhamento do DFD para análise e realização de Pesquisa de Preços.

Senhor Presidente.

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA: PARA PESQUISA DE PREÇOS; RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRES; EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRES; REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRES; REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRES; RESERVA DE HOTÉIS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (RENT A CAR); AGENCIAMENTO DE CARGAS; SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU/PA. Segue em anexo documento.
2. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

GRIMARIO REIS
NETO:39207145200

Assinado de forma
digital por GRIMARIO
REIS NETO:39207145200

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Anexos:

✚ Documento de Formalização de Demanda

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfinevtx@gmail.com



**VITÓRIA
DO XINGU**
Cidade sem fronteira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED**
Instituição Educacional



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU-SEMED

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GRIMÁRIO REIS NETO

1. OBJETO:

1.1. Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para: Para pesquisa de preços; Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; Reserva de hotéis; Locação de veículos (rent a car); Agenciamento de cargas; Serviços correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu-PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista a necessidade do descolamento dos agentes e servidores públicos até a capital Federal, capital do Estado e/ou cidades para a participação de cursos, palestras, capacitações e eventos relacionados a gestão.
- 3.2. Tais compromissos servem para viabilizar a promoção de políticas públicas e realizar capacitação de servidores, a fim de proporcionar serviços mais eficientes. Em suma, tais serviços são necessários para o bom funcionamento da administração municipal e para satisfação do interesse público.
- 3.3. A contratação dos serviços supracitados, por intermédio de operadoras ou agências, justifica por se tratar de serviços, cujos valores não são fixos e sim variáveis conforme o período de aquisição, localidade etc.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	VALOR R\$
01	Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para: - Para pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reserva de hotéis; - Locação de veículos (rent a car); - Agenciamento de cargas; - Serviços correlatos.	R\$ 180.000,00

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

5.1. Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

7.1. Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo Departamento de Suprimento e Serviços (Setor de Licitação e Contratos), que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Os bilhetes serão entregues de forma eletrônica através do e-mail da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu/PA, com antecedência mínima de 48 horas antes da viagem.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

9.1. MÉDIO.

10. ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

SETOR: DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

NOME DO RESPONSÁVEL: JAMILLE BARBOSA MENDES

11. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

11.1. O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente,

Município de Vitória do Xingu-PA, 23 de Dezembro de 2024.

GRIMARIO REIS Assinado de forma digital
por GRIMARIO REIS
NETO:39207145200 NETO:39207145200

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



Ofício nº 0410/2024

Vitória do Xingu - PA, 23 de dezembro de 2024.

Ao Prezado Senhor
José de Arimateia A. Batista
Presidente da comissão de contratação

ASSUNTO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhado em anexo **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**, para uma pesquisa de mercado, referente a demanda de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE VIAGENS**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 23 de dezembro de 2024.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 009/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE VIAGENS

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Essa solicitação se faz necessária para atendimento e justifica-se, necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMA, de Vitória do Xingu, é imprescindível a demanda desses serviços, pois é de extrema importância para o deslocamento da Secretária de Meio Ambiente (funcionários), com o intuito de empreender viagens para tratar de assuntos pertinentes as atividades desenvolvidas pela SEMA, além da necessidade de participação dos demais servidores da pasta em reuniões técnicas, congressos, conferências, seminários e outras demandas fora da sede desta Secretaria, fazendo jus, portanto, a disponibilização desses transportes.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para: - Para pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reserva de hotéis; - Locação de veículos (rent a car); - Agenciamento de cargas;	R\$: 53.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

- Serviços correlatos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto na taxa administrativa.

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, Departamento de serviços e suprimentos (SETOR DE COTAÇÃO), que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Dada a extensão e a urgência, considerando que a referida solicitação é de extrema necessidade para a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria em geral, no intuito de proporcionarmos sempre melhores condições aos servidores.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFEMANN, Secretária Municipal da Gestão de Meio Ambiente, DECRETO Nº 009/2021.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

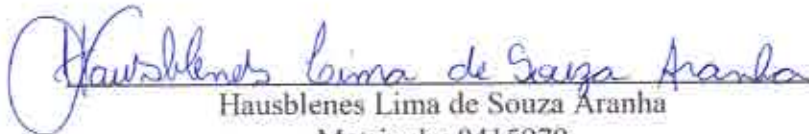
O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2024.



Hausblenes Lima de Souza Aranha

Matricula: 0415979

Setor de Compras